

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA

N.º 183/2025

DE 24 DE FEVEREIRO DE

2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE EM PESSOAL DA FAMILIA A (O) SERVIDOR (A) **PUBLICO** (A) MUNICIPAL. **ZANUTTO EDUARDO** BIELSA \mathbf{E} DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, nos termos do artigo 93, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2025, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr. EDUARDO ZANUTTO BIELSA**, lotado (a) no cargo de **ADVOGADO**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 24 de fevereiro de 2025.

Valdeci Jose Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site <u>www.ribeiraodosindios.sp.gov.br</u>.

Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE